



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.895.443,08 , distribuidos nas seguintes dotações :

06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00218	80.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
06.01.01.15.451.0031.2035 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00223	22.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
06.01.01.15.451.0031.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00233	47.500,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.500,00
08.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00457	1.139,50
Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.139,50
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00501	6.782,80
Fonte: 2.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.782,80
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00531	33.010,62
Fonte: 2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	33.010,62
09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00623	9.187,44
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.187,44
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00624	18.833,20
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.833,20
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00627	4.979,02
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.149,02
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	830,00
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	14.190,00
Fonte: 2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.690,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.500,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00669	8.600,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.600,00
09.01.04.10.301.0014.2126	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00708	4.252,76
Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.252,76
09.01.04.10.301.0014.2232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709	8.193,44
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.193,44
09.01.04.10.301.0014.3057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMARIA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00719	7.690,00
Fonte: 2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.690,00
09.01.05.10.301.0014.2127	EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	50.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00722	5.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
09.01.06.10.302.0015.2130	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DOENTES	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00741	22.088,68
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		22.088,68
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00742	23.870,40
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		23.870,40
09.01.07.10.302.0015.2141	MANUTENÇÃO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00802	226,92
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		226,92
09.01.08.10.302.0015.2145	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00847	17.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		17.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00852	453,84
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		453,84



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.09.10.303.0014.3075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00867	6.284,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.284,00
09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00869	5.562,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.562,00
09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZOOSE E SAÚDE DO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00879	21.163,57
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.163,57
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00880	7.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883	8.261,62
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.174,10
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87,52
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00886	205,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	205,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica - Ficha: 00887	558,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	558,00
10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952	220,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220,00
12.01.01.27.812.0039.2204 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01207	18.310,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.310,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 01209	3.500,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
12.01.01.27.813.0039.2205 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER NO BALNEÁRIO BARRAGEM DAS ALMAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01220	27.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

12.02.01.27.812.0039.2208 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01243	10.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13.02.01.26.782.0037.2212 ATIVIDADE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01265	3.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
13.02.01.26.782.0037.2213 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01273	10.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13.03.01.26.782.0037.2216 MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01284	86.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01286	4.839,60
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.839,60
13.03.02.26.782.0037.2218 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01300	118.620,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	118.620,00
13.03.02.26.782.0037.3116 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01304	1.105.920,67
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	341.421,08
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	632.485,74
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	132.013,85
14.02.01.23.695.0048.2220 ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01317	74.000,00
Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00
	1.895.443,08

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 01 de Agosto de 2023


AÉCIO GUEDES SOARES



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Prefeito Municipal